

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Grupo de Apoio a Polícia Civil de Alpestre - RS - GAPC		CNPJ: 03.871.508/0001-53	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: (<input checked="" type="checkbox"/>) Sem fins lucrativos (<input type="checkbox"/>) Cooperativa (<input type="checkbox"/>) Religiosa			
Endereço: Avenida Farrapos, nº 408 Apto 401			
Bairro: Centro	Cidade: Alpestre	U.F.: RS	CEP: 98480-000
E-Mail: alpestre-dp@pc.rs.gov.br		Telefone: 55 3796 1240	
Nome do Responsável: GISELE MARIA WOSNIAK		CPF: 835.799.150-53	
Período de Mandato: 01/06/2020 a 01/06/2022	RG/Órgão Expedidor: 5096625719 SJS/RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Linha Rigo, 118, Alpestre/RS			CEP: 98480-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:			
Nome do Projeto: Projeto "CIDADE SEGURA" através de Videomonitoramento.		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início Maio 2021	Término Abril 2023
Público Alvo: Município de Alpestre e Municípios Alpestrenses, transeuntes de passagem pelo município, estabelecimentos públicos e comerciais localizadas no entorno das câmeras, com reflexo na prestação de serviços das instituições de segurança pública como Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Brigada Militar e Município, com mais um meio para identificar possíveis irregularidades que acontecem.			
Objeto da Parceria: Ampliar e manter o Sistema de Videomonitoramento, com monitoramento através das câmeras de vídeo instaladas em pontos estratégicos do município.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria: <p>Alpestre como qualquer outro município interiorano, também enfrenta problemas de segurança pública, com crescente aumento de delitos ligados a criminalidade, roubos e furtos, danos ao patrimônio público e privado, perturbação da ordem pública, transgressão às normas de trânsito, etc.</p> <p>Procurando inibir este cenário e garantir maior segurança à população e a segurança do patrimônio público que compete à administração pública municipal, foi iniciado um projeto em parceria do GAPC, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Brigada Militar e Município de Alpestre, com a implantação no ano de 2018 de um Sistema de Videomonitoramento.</p> <p>Com a instalação da central de videomonitoramento, e com todos os equipamentos, serviços e suporte técnico, está sendo possível captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do monitoramento das câmeras de vídeo, instaladas em pontos estratégicos na cidade e no interior do município.</p>			

Com o município foi celebrado o Termo de Fomento nº01/2018, que está em fase final de execução, e que tinha como meta principal o funcionamento do sistema central de videomonitoramento, através da manutenção dos softwares, equipamentos e internet, com recursos financeiros do município, necessários para a operação do sistema.

Já constatamos e comprovamos o benefício que o sistema prestou e continua prestando à segurança do patrimônio público, na fiscalização municipal, na segurança das pessoas do município, através de ações já executadas, dos relatórios de execução do objeto e das prestações de contas da parceria apresentadas ao município.

Mas considerando a realidade atual, constatamos a necessidade de melhorar a infraestrutura já existente e adequar a Política de Gestão de Riscos, através do remanejamento e ampliação de equipamentos instalados

Justificativa da Proposição:

Diante dos resultados já atingidos e o sucesso do monitoramento, e através da continuidade do projeto, pretendemos contribuir na contenção dos delitos, inibindo a criminalidade e atos de vandalismo ao patrimônio público, permitindo a observação dos espaços públicos, promovendo o zelo urbanístico a vigilância ambiental, oportunizando medidas no controle do tráfego e a circulação de veículos nos principais pontos de acesso à cidade, e no interior do município, que é um corredor de passagem de veículos, sendo rota das mais diversas atividades ilícitas, tais como contrabando e sonegação fiscal, para o Estado de Santa Catarina.

Neste sentido necessitamos de recursos públicos do município, uma vez que o Grupo não dispõe de recursos financeiros suficientes para manter em perfeito funcionamento todo o sistema, tendo em vista que as tecnologias se atualizam rapidamente e precisam de renovação e manutenção contínua e eficiente para manter todo o sistema em operação.

Para ampliar ainda mais a segurança do patrimônio público, da cidade e da população, pretendemos ainda ampliar a cobertura do monitoramento com instalação de câmeras com maior resolução, substituindo em outros pontos estratégicos do município.

Analisando, portanto, a experiência bem sucedida no monitoramento e os fatores que exercem influência direta sobre este projeto, como a carência de recursos, carência de pessoal e a necessidade de manutenção do sistema em funcionamento, acreditamos que justificamos a necessidade de continuidade da parceria, como mais uma peça utilizada para o combate aos danos ao patrimônio público, aos crimes contra a administração pública, ao crime organizado e na identificação daqueles que incorrem em atos que ferem às leis, garantindo assim maior segurança a população Alpestrense.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

a) Manter em funcionamento o Sistema de Videomonitoramento, como ação eficaz de proteção ao patrimônio público e privado, bem como garantindo segurança e bem estar à população do município.

3.2. Específicos:

a) Aumentar a segurança dos bens patrimoniais públicos e privados no município;

b) Aumentar a fiscalização e segurança da população Alpestrense, através do monitoramento de pontos estratégicos do município, na tentativa de prevenção, repressão e investigação dos delitos.

c) Auxiliar a Polícia Civil e Brigada Militar na fiscalização no fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes, bem como na identificação de fatos que perturbem o sossego e bem estar da população.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A forma de execução do projeto é através do Sistema de Videomonitoramento de segurança, realizado através da captura de imagens através das câmeras de vídeo, com gravação e armazenamento de imagens em tempo real, através de central de acesso e também de armazenagem, fornecendo inclusive gravações de dias anteriores, possibilitando que seja acessado para identificação de qualquer evento ocorrido e que contribua para elucidação pelos agentes de segurança do município.

Os recursos financeiros são necessários para ampliação do sistema existente e manutenção do link da internet necessária e dos serviços de manutenção dos softwares e equipamentos instalados.

Os recursos solicitados serão aplicados para aquisição dos Equipamentos, após pesquisa de preços, baseado em estudo prévio na infraestrutura existente e Projeto Técnico para Adequação de Sistema de Videomonitoramento, para remanejamento, recolocação de parte das câmeras instaladas, ampliação do parque de equipamentos instalados com a inclusão de câmeras com maior capacidade de resolução, conforme projeto técnico em anexo.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO.

A principal meta é a ampliação do sistema de captação e a manutenção do funcionamento de todo o sistema operacional de videomonitoramento, com manutenção do link de internet, softwares e equipamentos instalados.

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

- a) Ampliação da cobertura de monitoramento através da instalação de novas câmeras;
- b) Perfeito funcionamento do sistema de videomonitoramento;
- c) Diminuição da incidência de danos ao patrimônio público e privado;
- d) Auxílio na resolução de ocorrências com a utilização das imagens;
- e) Aumento da segurança subjetiva da população, pela presença real dos “olhos da polícia” através das câmeras instaladas.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- a) Armazenamento de imagens no sistema central de videomonitoramento.
- b) Disponibilidade das imagens pelo sistema, como subsídio na melhoria na qualidade na prestação de serviços de segurança pública.
- c) Auxílio na administração de tráfego, bem como na identificação e verificação imediata na prática de crimes e/ ou delitos.

5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES						
METAS		AÇÕES				
1 Ampliação do Sistema de Videomonitoramento		1	Ampliação dos sistema de videomonitoramento com a aquisição e instalação de mais câmeras com maior capacidade de resolução, em locais estratégicos do município.			
2 Manutenção do funcionamento de todo o sistema operacional de videomonitoramento com manutenção dos softwares e equipamentos instalados.		1	Funcionamento do sistema de videomonitoramento, através da contratação de serviços de terceiros, para fornecimento de link de internet.			
		2	Serviços de Manutenção de todos os equipamento do sistema central e de videomonitoramento.			
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	1 Ampliação do Sistema de Videomonitoramento	Câmeras e periféricos	01 Projeto	Mai 2021	Julho 2021
2	1	Serviços de Fornecimento de Internet	Serviços Mensais	24 meses	Mai 2021	Abril 2023
	2	Serviços de Manutenção de todos os equipamentos do sistema central e de videomonitoramento.	Serviços Mensais	24 Meses	Mai 2021	Abril 2023
7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:						
RECEITA		VALOR 1º Ano	VALOR 2º Ano	VALOR TOTAL		
Proponente		175.395,15	79.176,00	254.571,15		
Concedente		0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL		175.395,15	79.176,00	254.571,15		
DESPESA		VALOR 1º Ano	VALOR 2º Ano	VALOR TOTAL		
Proponente		175.395,15	79.176,00	254.571,15		
Concedente		0,00	0,00	0,00		
TOTAL GERAL		175.395,15	79.176,00	254.571,15		


9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Unid	Especificação	1º Ano	2º Ano	Valor Total
	Material de Consumo <i>(Material de Expediente, sócio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação de custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>	14.708,88	0,00	14.708,88
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(Descrever cada Contratação individualmente)</i>			
	a) Serviços de Fornecimento de link de Internet	11.976,00	11.976,00	23.952,00
	b) Serviços de Manutenção de todos os equipamentos do sistema central e de videomonitoramento.	78.711,48	67.200,00	145.911,48
	Equipamentos e Materiais Permanentes <i>(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>	69.998,79	0,00	69.998,79
	Aquisição de Câmeras de videomonitoramento.			
T O T A L		175.395,15	79.176,00	254.571,15

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

O modo, a periodicidade e prazos para a prestação de contas será estabelecido no **Termo de Parceria** de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

Alpestre, 19 de abril de 2021.



GISELE MARIA WOSNIAK
Presidente Organização da Sociedade Civil
CPF nº 835.799.150-53

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alpestre, 19 de abril de 2021.


GISELE MARIA WOSNIAK
Presidente Organização da Sociedade Civil
CPF nº 835.799.150-53

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**Gestor e /ou Órgão Técnico e/ou Secretário Municipal**) Aprovado) ReprovadoData: 24 maio / maio / 2021

Nome e Assinatura: _____

Décio Dameli
DÉCIO DAMELI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Chefe do Poder Executivo:) Aprovado) Reprovado

Data: ___ / abril / 2021

Nome e Assinatura: _____

Valdir José Zasso
Valdir José Zasso
Prefeito Municipal